



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é aquisição de Motosserra, motopoda e cortador de grama

A contratação é necessária para material de construção e cercamento necessário para as Secretarias manter para manter a manutenção das roçadas e cortes de gramas em todo o Município, envolvendo limpezas em praças, rótulas, escolas, postos de saúde e demais locais públicos.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

Produto/Serviço	Unidade	Quant.
MOTOSSERRA PROFISSIONAL, POTÊNCIA MÍNIMA (KW/CV) DE 2,6, COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA, 2 TEMPOS, CILINDRADA MÍNIMA (CM ³) : 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO E CORRENTE COM O SABRE, PESO MÁXIMO 6KG,	UN	23
MOTOPODA PROFISSIONAL COMPLETO, COM LUVA GIRATÓRIA DE APERTO PARA AJUSTE DO COMPRIMENTO DA HASTE TELESCÓPIA, PERFIL QUADRADO DA HASTE PARA RIGIDEZ CONTRA TORÇÃO E MOTOR A GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA (CM ³) DE 25, PESO MÁXIMO (KG) 6,8, POTÊNCIA MÍNIMA (KW/CV): 0,95, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 270CM E NO MÁXIMO DE 390CM, COM KIT CHAVES PARA MANUTENÇÃO E CORRENTE COMPATÍVEL COM O SABRE	UN	18
CORTADOR DE GRAMA, SEM RECOLHEDOR, MOTOR GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA 6,5, LARGURA DA FAIXA DE CORTE MÍNIMO (CM) 50, ESPESSURA MÍNIMA DA LÂMINA DE CORTE (MM) 3, RENDIMENTO APROXIMADO (M ² /H) 1000, COM KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO. -	UN	18

Justificativa da necessidade por secretaria, conforme memorando nº 6837/2024

SMVSU: manter os serviços de competência da Diretoria de Limpeza Pública.

SMS: Manutenção das sedes da Secretaria

SMED / ADMINISTRAÇÃO: manutenções nas escolas já que muitas delas possuem áreas verdes, jardins e parques que requerem cuidados regulares para garantir um ambiente agradável e esteticamente agradável para os alunos e funcionários.

SMDR: manutenções no interior do Município.

DTT: manutenções e limpezas nos abrigos de ônibus e para limpeza e desobstrução de visão das sinalizações verticais.

SMMA: manter as atividades da limpeza dos locais atendidos pela secretaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

SMDESCH: manter o ambiente externo dos órgãos organizado e limpo para os servidores e munícipes que necessitam dos serviços.

SMDECT: manutenção de espaços públicos como o Parque Centenário, a Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira, a Biblioteca e Telecentro Timbaúva e o Complexo da Estação da Cultura. Neste sentido, faz-se necessária a aquisição para suprir as necessidades destes referidos locais.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ SIM, justificativa:

☐ NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

☒ NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição de materiais de construção podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024 como se verifica no **item n.º 67** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Foram levantados alguns pontos positivos e outros a serem melhorados, e que foram levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se de aquisição de motosserra, motopoda e cortador de grama. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de **bens comuns** nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e normas técnicas vigentes.

3.2. Descrição dos produtos a serem adquiridos:

a) **Objeto:** MOTOSSERRA PROFISSIONAL, POTÊNCIA MÍNIMA (KW/CV) DE 2,6, COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA, 2 TEMPOS, CILINDRADA MÍNIMA (CM³): 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO E CORRENTE COM O SABRE, PESO MÁXIMO 6KG,

Apresentação: Unidade

b) **Objeto:** MOTOPODA PROFISSIONAL COMPLETO, COM LUVA GIRATÓRIA DE APERTO PARA AJUSTE DO COMPRIMENTO DA HASTE TELESCÓPIA, PERFIL QUADRADO DA HASTE PARA RIGIDEZ CONTRA TORÇÃO E MOTOR A GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA (CM³) DE 25, PESO MÁXIMO (KG) 6,8, POTÊNCIA MÍNIMA (KW/CV): 0,95, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 270CM E NO MÁXIMO DE 390CM, COM KIT CHAVES PARA MANUTENÇÃO E CORRENTE COMPATÍVEL COM O SABRE

Apresentação: Unidade

c) **Objeto:** CORTADOR DE GRAMA, SEM RECOLHEDOR, MOTOR GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA 6,5, LARGURA DA FAIXA DE CORTE MÍNIMO (CM) 50, ESPESSURA MÍNIMA DA LÂMINA DE CORTE (MM) 3, RENDIMENTO APROXIMADO (M²/H) 1000, COM KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO. -

Apresentação: Unidade.

3.4. Os produtos deverão ser entregues em até 10 dias úteis, contados a partir do 1º dia após a confirmação de recebimento da nota de empenho.

3.5. O local de entrega dos produtos deverá ser informado da nota de empenho, sob responsabilidade da secretaria solicitante.

3.6. Garantia mínima de 12 meses em todos os lotes.

3.7. Os equipamentos deverão obedecer todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.

3.8. Garantir que os objetos sejam entregues com toda a segurança e de forma a preservar a integridade dos produtos, com manual em português.

3.9. Assistência Técnica na região do Vale do Cai: Trata-se de uma restrição geográfica visando a Economicidade / Logística / Execução do prazo de assistência, considerando que o deslocamento ficara por conta do Município caso algum equipamento venha apresentar defeitos, considerando que o equipamento não deve permanecer em conserto mais de 5 dias para não prejudicar o andamento dos serviços de limpeza nas escolas, postos de saúde e praças,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

considerando que a restrição não se limita ao local / sede da empresa participante do certame e sim somente a assistência técnica, justificamos a limitação de km para a mesma;

4.0. Prazo para manutenção após entrega do equipamento na assistência técnica: 5 (cinco) dias úteis;

4.1. Deslocamento por conta do Município;

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1 – Aquisição única de material

a.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma imediata, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo.

a.2) Viabilidade econômica: Acredita-se que haveria redução de custos na compra dos produtos, porém, o Município desembolsaria um alto valor de maneira imediata.

a.3) Viabilidade operacional: Permite a compra de imediata e integral dos produtos.

Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Motoserra Profissional	UN	23	1.500,00	46.000,00
Motopoda Profissional	UN	18	1.200,00	21.600,00
Cortador de Grama	UN	18	2.000,00	36.000,00

a.4) Valor estimado para essa contratação: **R\$ 103.600,00**

b) Solução 2 - Registro de Preços

b.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma eventual, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo e atas de registro de preços anteriores do Município de Montenegro.

b.2) Viabilidade econômica: Permite o desembolso conforme a necessidade de compra/utilização dos produtos.

b.3) Viabilidade operacional: Permite a compra dos itens conforme a necessidade de utilização por parte da Administração, considerando que os produtos são utilizados pelas equipes de manutenção da Prefeitura de Montenegro conforme a realização das demandas.

Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
-----------------	---------	--------	----------------------	----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Motoserra Profissional	UN	23	1.500,00	46.000,00
Motopoda Profissional	UN	18	1.200,00	21.600,00
Cortador de Grama	UN	18	2.000,00	36.000,00

b.4) Valor estimado para essa contratação: **Aquisições conforme a necessidade**

c) Solução 3 - Contratação com entrega programada por mês

c.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma programada, visto que há maior garantia no fornecimento do bem e prazo para entrega do material.

c.2) Viabilidade econômica: Permite que o Município se programe para realizar o desembolso mensal.

c.3) Viabilidade operacional: A Administração estaria adquirindo produtos com uma vida útil de média de 2 anos, o que não justificaria a aquisição programada.

Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Motoserra Profissional	UN	23	1.500,00	46.000,00
Motopoda Profissional	UN	18	1.200,00	21.600,00
Cortador de Grama	UN	18	2.000,00	36.000,00

c.4) Valor estimado para essa contratação: **Quatro entregas programadas durante o ano,**

R\$ 25.900,00.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução escolhida foi o registro de preços para futura e eventual aquisição de motoserra, motopoda e cortador de grama, tendo em vista a maior flexibilidade na compra dos produtos conforme a necessidade da Administração, considerando que existem diversas equipes de manutenção, sendo que cada uma necessita de um tipo de produtos diferente.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

a viabilidade de contratação da solução registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 11 de junho de 2024

Ines Larangeira
Assistente Administrativo
Responsável

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável